



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 021/2013- CM

Campo Largo, 18 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente

DIRCEU LUIZ MOCELIN

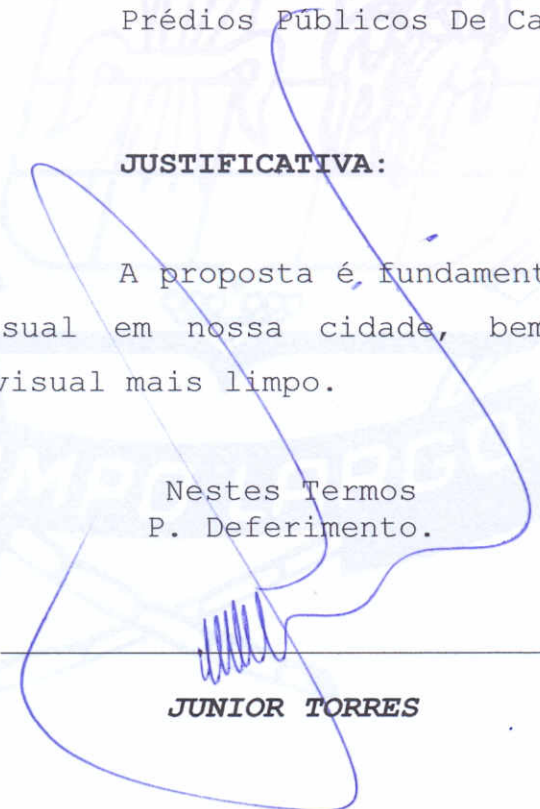
JUNIOR TORRES, vereador que ora subscreve o presente, no exercício de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUER**, que seja objeto de apreciação em plenário e subsequente encaminhado o chefe do Poder Executivo o seguinte **PROJETO DE LEI**:

SÚMULA: Dispõe Sobre Afixação De Cartazes Em Praças, Postes, Muros, Prédios Públicos De Campo Largo.

JUSTIFICATIVA:

A proposta é fundamental para combater a poluição visual em nossa cidade, bem como deixar o município com visual mais limpo.

Nestes Termos
P. Deferimento.



JUNIOR TORRES